

## RESOLUÇÃO Nº 21, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto no 7.340, de 21 de outubro de 2010, considerando seu regimento interno publicado em 17 de junho de 2011, conforme a 43ª Reunião Ordinária do CGDEX de 29 de abril de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a alteração do escopo do Projeto PDRSX 105/2014 da FVPP – Fundação Viver Produzir e Preservar – “Estudo sobre as famílias diretamente contempladas pelas ações condicionantes da UHE Belo Monte: Desafios e Direitos”, conforme o parecer da Câmara Técnica 5 – Monitoramento e Acompanhamento das Condicionantes UHE Belo Monte em anexo à presente Resolução e aprovação da Coordenação Geral, no valor total de **R\$ 838.968,44** (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), submetidos ao Comitê Gestor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2016.

### Coordenação-Geral

Coordenação Geral:

  
Representante do Governo Federal

  
Representante do Governo Estadual

  
Representante da Sociedade Civil

  
Representante do Consórcio dos Municípios de Belo Monte